



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1020/2025

Processo nº 23072.218310/2025-05

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **20/09/2024** e **24/03/2025**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio **“RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES”** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **24/04/2025, às 09h**, presencial na **sala de reunião dos departamentos - 9º andar prédio da Pós-Graduação**

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre **15/04/2025 até às 23h59min de 22/04/2025**, com cópia para <dic@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pelo Servidor Docente Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, nos termos da Portaria nº 3266/2025.

NOME	MATRICULA	E-MAIL
ALEXANDER VALLE DOS SANTOS JÚNIOR	2020016995	alexandervalle32@gmail.com
CLARA GERHARDT DAVI	2019017282	claragdavid@hotmail.com
GABRIELA GROTTI DE SOAREZ	2020017479	gabigsoarez@gmail.com
LAURA TAVARES DE SOUZA	2020016006	lauratavaresufmg@gmail.com
LEONI CASTRO SILVEIRA	2018114292	leonisilveira.dir@gmail.com
LUCAS CARVALHO DEFEO FIUZA	2020016103	lucasdfiuza@gmail.com
MATEUS HENRIQUE VIEIRA MIRANDA	2020018238	mateushvieiramiranda@gmail.com
PEDRO LUCAS MOURA DE ALMEIDA CRUZ	2020018483	pedrolucasufmg@gmail.com
RAYAN THALES ARAÚJO MAIA	2020018572	habbops34782@gmail.com
SOPHIA SALES SILVA	2018090407	sophiasalessilva@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA PRESENCIAL:

- 1) AS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO E O PRINCÍPIO COOPERATIVO: REFLEXOS NO MODELO DE PROCESSO DO CPC DE 2015;
- 2) TUTELA PROVISÓRIA E A TÉCNICA DE ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA;
- 3) PRECLUSÃO E COISA JULGADA NO CPC/2015;
- 4) SISTEMA DE PRECEDENTES NO CPC DE 2015: AVANÇOS E DESAFIOS;
- 5) RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO;
- 6) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E AS TÉCNICAS PROCESSUAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 15/04/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4133395** e o código CRC **6D7171E7**.

